

**PARECER Nº 449/2014 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 135/11**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, obriga a Prefeitura Municipal de São Paulo a instalar baterias de emergência nos semáforos das vias públicas da cidade de São Paulo.

A propositura também estabelece que a obrigatoriedade mencionada compreenderá todos os semáforos, independente do fluxo viário de cada via.

De acordo com a justificativa, objetiva-se evitar o caos no trânsito decorrente de falta de energia elétrica, principalmente após a ocorrência de raios e quedas de árvores sobre a rede elétrica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo à iniciativa, visando adequá-la à melhor técnica legislativa e retirar a menção à Secretaria Municipal de Transportes.

A Comissão de Administração Pública apresentou parecer favorável ao substitutivo citado.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Favorável, pelo exposto, o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 14/5/2014

Senival Moura – PT – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Ari Friendenbach – PROS

Aurélio Miguel – PR

Marco Aurélio Cunha – PSD

Vavá - PT